

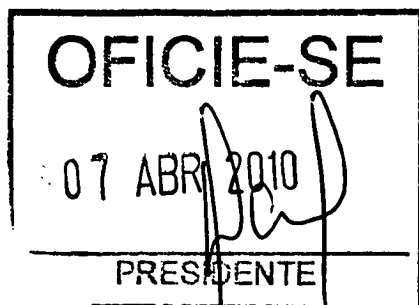


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.  
1º VICE-PRESIDENTE.**

**INDICAÇÃO**

09 - IND  
09-00826/2010



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto ao **Centro de Controle Zoonoses - CCZ**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **FISCALIZAÇÃO PARA APURAR SITUAÇÃO DE ABRIGO PRECÁRIO DE 16 CÃES.**

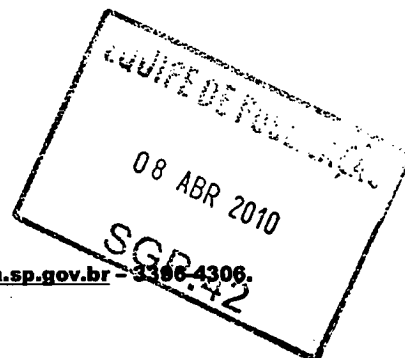
Local: Rua Bartolomeu Belli, 66.

Bairro: Lapa.

Obs: Protocolo nº 9045734.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.

  
**DALTON SILVANO**  
**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID \_\_\_\_\_

**IND 0826/2010**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Centro de Controle de Zoonoses, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização para apurar situação de abrigo precário de 16 cães. Local: Rua Bartolomeu Belli, 66. Bairro: Lapa. Obs: Já existe protocolo nº 9045734. Sala das Sessões, 07 de abril de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 07-04-2010. (a) Dalton Silvano. " Eu, <sup>MEIRE KAIRALLA</sup>  
~~Assistente Parlamentar~~ , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 09 de abril de 2010. Confere:

<sup>William Di George</sup>  
WILLIAM DI GIORGE  
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

<sup>Jose Cristino Souza Santos</sup>  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

<sup>Angela Bordin Andreoni</sup>  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 1208/2010

São Paulo, 13 de abril de 010.

Senhor Gerente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa  
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 0826/2010, de  
iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa  
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Doutor Marco Antonio Natal Vigilato,  
Mui Digno Gerente do Centro de Controle de Zoonoses do  
Município de São Paulo.  
JCSS/mk.



**Secretaria Municipal da Saúde  
Assessoria Parlamentar**

R. General Jardim, 36 – 2º andar – CEP. 01223-010 – V.Buarque – SP

São Paulo, 23 de setembro de 2010.

**TID 6527423**  
**Ofício nº 598/10 – SMS. AP**

15 - DOCREC  
15- 03903/2010

**REF:** Ofício nº 1208/10 – Solicita fiscalização para apurar situação de abrigo precário de 16 cães.

Senhor Vereador

Em atendimento ao solicitado através do ofício em epígrafe retornamos o presente a V.Exa, com os esclarecimentos prestados pela Subgerência de Vistoria Zoonitária - Centro de Controle de Zoonoses / SMS, em anexo.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos cordiais e protestos de consideração e apreço.

  
**Ivan Cáceres**  
Assessor Parlamentar  
SMS.G

  
**ODENEI DE ALMEIDA**  
Chefe de Gabinete  
SMS.G

Excelentíssimo Senhor Vereador

**Antonio Carlos Rodrigues**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Nesta

mtr

IND. 826/2010  
CCZ

Luiz Silveira Diniz  
Presidência  
R.F. 10.814  
8/01/2010

Seja o presente  
para ciência dos  
interessados e para  
os devidos fins.

A  
SGR 23  
Senhor Diretor



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Folha de Informação nº 10

Do TID 5798617

em 24/06/10

Arlete F. Silva  
RF 623 542  
COVISA/CCZ

**SUVIS LAPA**

**Sr (a). Supervisor (a)**

**Ref: Of SGP 23 1208/2010 – Gab Ver Dalton Silvano – SAC 9045734**  
**End: Rua Bartolomeu Belli, 66**

Retornamos o presente informando que não há possibilidade de remoção dos cães em questão, pois os mesmos possuem proprietária, que deverá se responsabilizar por mantê-los em condições adequadas. Segundo a Lei Municipal 15023 o recolhimento de animais deverá ser seletivo apenas para os casos de agressão comprovada, invasão a instituições públicas ou animais em sofrimento. Solicito descrever o estado de saúde, o alojamento, as condições de higiene e nome da proprietária. Caso os animais não sejam esterelizados, poderá ser oferecido esterilização gratuita pelo CCZ.

Atenciosamente,

**TELMA OLIVEIRA AZEVEDO**  
**Subgerência Vistoria Zoossanitária**  
**SMS/COVISA/GCCZ**

Do Ofício SGP-23 nº1208 em 13/07/2010

folha de informação nº 12

A Vigilância Ambiental Lapa Pinheiros,

A/C Sr Giuliano Chieco Ribeiro,

*Suzete M. Pedro*  
Autoridade Sanitária  
RF: 531.386.4.02  
Vigilância em Saúde

### Relatório de Vistoria Zoossanitária

Origem: Ofício SGP- 23 nº 1208/10.

Local: Imóvel na Rua Bartolomeu Belli 66

Equipe: Autoridade Sanitária: Suzete Contrera de Moura Pedro, motorista Adilson.

Em vistoria ao endereço citado, fomos atendidos pela Sra Roberta Martins Corte Real, os dezesseis cães ficam no interior do sobrado sendo que são divididos oito no andar de baixo e oito no andar superior, a moradora informou que está tentando doar os cães através de conhecidos e pela internet.

São oito fêmeas e oito machos, somente uma fêmea não é castrada, o restante são todos castrados e todos vacinados contra a raiva, orientamos sobre a esterilização gratuita oferecida pelo CCZ e sobre a Campanha anti rábica que ocorre em agosto.

Os cães aparentavam boas condições gerais, com água e ração, apenas um cão da raça Setter Irlandês está com câncer de pele e é bem cuidado pela proprietária, os cães são na maioria SRD.

No momento da vistoria havia algumas fezes e urina no local e a proprietária estava recolhendo e limpando, não observamos forte odor de dejetos.

SP 13/07/2010

*Suzete M. Pedro*  
Suzete Contrera de Moura Pedro

RF 53138643

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES  
SUBGERÊNCIA VISTORIA ZOOSANITÁRIA**

Folha de Informação nº17

Do TID: 5798617

  
Elaine Figueira C. Gonçalves  
Rf 544 292  
COVISA/CCZ

**GCCZ  
Sra. GERENTE**

Retornamos o presente, com as providências adotadas pela Supervisão de Vigilância em Saúde – SUVIS Lapa/Pinheiros, cuja autoridade sanitária, em vistoria ao local, em 27/04/10 constatou a presença de 16 cães, aparentemente saudáveis, domiciliados, com higiene adequado e sem indícios de maus tratos. A responsável, Sra Roberta Martins disse que estava sem condições financeiras de cuidar dos animais e pediu que o CCZ removesse alguns deles, porém não há vagas disponíveis em nossos canis no momento, além de ser responsabilidade do proprietário procurar adotantes para os animais não desejados. Posteriormente em 29/07/10, quando foi lavrado o Auto de Infração Série D nº 05146. A ação fiscalizatória continuará através de processo instaurado.

**São Paulo, 18 de agosto de 2010**

  
**Telma Oliveira Azevedo  
Subgerente de Vistoria Zoosanitária  
CCZ/SMS/COVISA**

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.208 / 2010 ENDEREÇADO A :

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DO MUNICÍPIO

DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00826 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03903 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 14/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 598/10-SMS.AP

RESUMO OFÍCIO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

RESPOSTA NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DOS CÃES, POIS OS MESMOS POSSUEM PROPRIETÁRIA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_